



Município de Bocaina do Sul – SC

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2023
DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2023 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – ADITIVO NO
CONTRATO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR**

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DO FUNDAMENTO LEGAL E FINALIDADE

I) DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:

Aos um dia do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL – SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.606.852-0001-90, com sede na Rua João Assink, 322, Centro, em Bocaina do Sul - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, doravante denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **BINO – MOVEIS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 49.784.774/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Setembrino Ribeiro da Silva com sede na Comunidade de Pessegueiros, S/N, Zona Rural – Bocaina do Sul/SC, neste ato denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar este 1º Termo Aditivo do Contrato nº 51/2023, em decorrência do Processo Administrativo de Licitação nº 35/2023, vinculado ao Edital da Tomada de Preços nº 02/2023.

II) FINALIDADE:

Acrescer ao valor global do contrato, referente ao reajuste contratual, bem como promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato 51/2023. Nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da lei 8666/23. Somados os acréscimos perfazem a monta de **R\$ 41.142,87 (quarenta e um mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA I DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

CONTRATANTE

BINO – MOVEIS, ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA